



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 010/89

DE, 18 DE MAIO DE 1989.

"Dá a denominação de AN
TÔNIO LUIZ DE MACEDO, à Uni-
dade Mista de Saúde de Vila
Nova do Mamoré".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vila Nova do Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO, a Unidade Mista de Saúde do Município de Vila Nova do Mamoré.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Mamoré,
em 18 de maio de 1989.

Jose Brasileiro Uchoa
JOSE BRASILEIRO UCHOA
Prefeito Municipal

Vicente de Paulo Batista Rodrigues
VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES
Dir. do Depto. Municipal de Saúde